



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Paraibuna - IPMP, em reunião realizada nesta data, cumprindo o que determina o artigo 24, inciso II, da Lei Municipal nº 066, de 16 de Novembro de 2016, tendo examinado os Balancetes Mensais, sua análise e Quadro de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2025, considerando as conclusões apresentadas, entendem que as peças pertinentes representam adequadamente a posição das aplicações financeiras e de tesouraria do Instituto, bem assim, a posição patrimonial e econômico-financeira da Autarquia, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

E ainda tendo examinado o BALANÇO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 juntamente com seus respectivos anexos e que os mesmos estão em conformidade com os ditames legais, estando em condições de receberem a aprovação deste Conselho.

Paraibuna/SP, 19 de março de 2025.

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal

EDNA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Membro do Conselho Fiscal